

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO DE MATERIAIS EM CONTACTO COM A ÁGUA A APLICAR NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA EPAL

A aprovação de materiais de construção a aplicar em contacto com a água no sistema de abastecimento da EPAL, tais como tubagens, componentes e acessórios, tintas e revestimentos (p. ex. epoxídicos), poderá ser conferida através da apreciação de um processo documental respeitante ao material em causa, no qual se evidencie a realização de ensaios de influência dos materiais na água para consumo humano, preconizados no âmbito do Esquema Europeu de Aprovação e segundo Normas Portuguesas ou Europeias.

Para este efeito o fabricante/fornecedor deverá disponibilizar à EPAL a seguinte documentação (sempre que aplicável):

- a) Documento de certificação da empresa fabricante e/ou fornecedora, segundo as Normas NP EN ISO 9001 e NP EN ISO 14001.
- b) Documento emitido por entidade certificadora de materiais em contacto com a água para consumo humano, comprovativo em como todas as substâncias químicas que entram, quer nas matérias-primas quer na formulação final, figuram nas designadas “listas positivas” em vigor nos países da União Europeia, com indicação das “listas positivas” seguidas para este efeito. Esta comprovação pode ser feita através da disponibilização da lista de substâncias diretamente ao Laboratório de Lisboa da EPAL, o qual procederá a esta verificação, garantindo-se a sua confidencialidade.
- c) Ficha técnica e de segurança do material, bem como ficha técnica da(s) matéria(s)-prima(s) e eventuais aditivos usados no seu fabrico, sempre que aplicável. Compromisso escrito da atualização das fichas, sempre que se justificar.
- d) Listagem dos sistemas de abastecimento de água, nacionais e europeus, onde o material é utilizado.
- e) Certificação de aprovação do material para aplicação em sistemas de abastecimento de água, suportado em ensaios definidos no âmbito do Esquema Europeu de Aprovação de materiais em contacto com a água para consumo humano e efectuados de acordo com a(s) norma(s) aplicável(eis) ao material em causa.

O certificado deverá ser acompanhado dos relatórios dos ensaios, realizados em laboratório independente do fornecedor, acreditado pela Norma NP EN ISO/IEC 17025 ou congéneres no País de origem, ou que tenha um sistema de qualidade implementado. Os ensaios em causa só poderão ser aceites se estiverem dentro do prazo de vigência estipulado para estes casos (5 anos).

Os ensaios a realizar aos materiais deverão ser, pelo menos os seguintes:

- Influência de materiais na água devido à migração de substâncias inorgânicas e/ou orgânicas;
- Avaliação organolética da água após contacto com o material;
- Avaliação da cor e turvação da água em contacto com o material;
- Desenvolvimento microbiológico.

Os certificados de aprovação do material devem ser emitidos por entidades reconhecidas pela EPAL:

- Drinking Water Inspectorate, DWI (Reino Unido);
- Laboratoire d'Hygiène et de Recherche en Santé Publique (França);
- Lyonnaise des Eaux (França);
- Deutscher Verein des Gas- und Wasserfaches e.V. - Technisch-wissenschaftlicher Verein, DVGW (Alemanha) – os documentos devem ser entregues em Português ou Inglês;
- Watercycle Research Institute, KWR (ex-KIWA) (Holanda) – os documentos devem ser entregues em Português ou Inglês.

Os certificados só poderão ser aceites se estiverem dentro do prazo de vigência estipulado para estes casos (5 anos).

O Laboratório de Lisboa da EPAL dispõe de metodologia para a realização dos ensaios de avaliação do efeito de materiais cimentícios e orgânicos na qualidade da água seguindo as Normas Europeias em vigor, caso o fabricante/fornecedor não disponha de resultados de parte ou da totalidade dos ensaios indicados na alínea e). Os parâmetros da qualidade da água e eventuais ensaios de toxicidade a realizar, serão selecionados tendo em atenção a composição do produto a utilizar.

Nestas situações, os fornecedores deverão proceder à entrega de amostras representativas (provetes) do material em questão. Na preparação das amostras representativas do material, os fornecedores deverão seguir as normas vigentes e as especificações de preparação do fabricante do mesmo, devendo indicar qual a metodologia específica seguida quando procederem à entrega das amostras na EPAL. Os prazos de execução dos ensaios são de cerca de dois meses.

Qualquer fabricante/fornecedor de matérias que pretenda ver os seus materiais aprovados para aplicação em contacto com a água no sistema de abastecimento de água destinada ao consumo humano da EPAL, poderá solicitá-lo, por escrito a:

Direcção de Controlo da Qualidade da Água (LAB)
Av. de Berlim, 15
1800-031 Lisboa
Tel: 21 855 2700
(Contacto: Engº Rui Neves Carneiro ou Dr. Vitor Cardoso)
Email: rcarnei@adp.pt ou vitorcar@adp.pt